



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11 /2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: R.D. SOLUÇÕES EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 6670/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 182/2022

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pelo **Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, Sr. Francisco Raimundo da Silva**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 5.137.897-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°. 504.761.909-59, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, neste ato, representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob n° 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **R.D. SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Virgílio Malta, n° 17-76 - sala 91, Vila Mesquita, CEP 17014-440, no município de Bauru, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n° 31.551.707/0001-10, com Inscrição Estadual registrada sob n° 209.904.590.110, neste ato representado por **Ricardo Diniz Moreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 32.226.651-8 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 304.462.948-96, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo protocolado sob n° 6670/2022**.

R. D.
SOLUCOES
EIRELI:315
51707000
110

Assinado de
forma digital
por R. D.
SOLUCOES
EIRELI:31551707
000110
Dados:
2023.02.01
17:28:12 -03'00"



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA o "Registro de Preços para a aquisição de ARTIGOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO, conforme a tabela elencada no ANEXO "A", nos termos das especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.

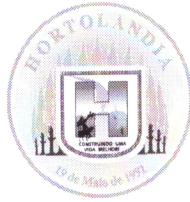
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 323.621,67 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

R. D.
SOLUCOES
EIRELI:31
5517070
00110

Assinado de
forma digital
por R. D.
SOLUCOES
EIRELI:3155170
7000110
Dados:
2023.02.01
17:28:37-03'00"

ITEM	QUANT.	UN	CECAM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Preço Unitário	Preço Total
51	188	UN	230.023.2 80	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO A4, SUPOTA ATÉ 100 FOLHAS	Lasane	6,98	1.312,24
52	68	KG	230.023.2 81	ESTOPA 100% ALGODÃO PARA ARTESANATO, EMBALAGEM CONTENDO 1KG	Tec	15,25	1.037,00
53	150	PCT	230.023.2 82	FECHE PARA BIJUTERIAS, MODELO LAGOSTA, DE METAL, APROX. 08MM, COR DOURADO E PRATA, PACOTES COM 50 UNS	Antero Metais	17,40	2.610,00
54	225	PCT	230.023.2 83	FECHE TIPO ENGATE RÁPIDO, PLÁSTICO PRETO, MEDIDAS 11MM OU 50MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	Antero Metais	12,29	2.765,25
55	1388	M	230.023.2 84	FELTRO CORES SÓLIDAS, DIVERSAS CORES, RECORTES DE 01 METRO CADA.	Antero Metais	12,29	17.058,52
56	938	M	230.023.2 85	FELTRO ESTAMPADO, ESTAMPAS DIVERSAS, RECORTES DE 01 METRO CADA.	Antero Metais	17,89	16.780,82
57	20	M	230.020.7 79	FIO DE SILICONE CRYSTAL, APROXIMANDAMENTE 8MM, ROLO COM 100M	Crystal Tec	10,25	205,00



58	375	UN	230.023.3 94	FITA DE CETIM Nº12 , CORES SÓLIDAS	Artec	12,53	4.698,75
59	94	UN	230.023.3 95	FITA DE CETIM Nº12 ESTAMPADA	Artec	12,53	1.177,82
60	375	un	230.023.3 92	FITA DE CETIM Nº14 , CORES SÓLIDAS	Artec	16,33	6.123,75
61	94	un	230.023.3 93	FITA DE CETIM Nº14 ESTAMPADA	Artec	16,33	1.535,02
62	150	RL	230.023.2 88	FITA ESPELHADA PARA DECORAÇÃO E MOSAICO, 05X05CM, ROLO CONTENDO 1M.	Artec	16,10	2.415,00
63	58	un	230.023.3 96	FITA FLORAL VERDE ESCURO	Artec	5,18	300,44
65	1178	pç	230.020.0 38	FOLHA DE EVA, CORES SÓLIDAS, MEDINDO: 60X40	Dublex	2,28	2.685,84
66	300	UN	230.023.2 91	FORMA DE ACETATO PARA ARTESANATO - FORMAS: ANJO/ BORBOLETA/ESPÍRITO SANTO/NATALINO	Shein	2,96	888,00
67	105	cx	230.020.9 27	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL, MADEIRA, COURO, CIMENTO, CERAMICA; BRANCO; TIPO ESTACA; NO FORMATO REDONDO; COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR-15236. EMABALGEM, CAIXA COM 12 UNS	Acrilex	5,54	581,70
68	20	UN	230.023.2 92	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA COLORIDO - CAIXA COM 50 UNS	Acrilex	7,59	151,80
69	14	PCT	230.023.2 94	ILHÓS COM ARRUELA, Nº 45 -15MM, NIQUELADO, PACOTES COM 200 PEÇAS	Baxmann	52,98	741,72



70	9	pctes	230.023.2 93	IMÃ MOEDA, MEDIDA 15X3MM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNS	Nedimini o	13,48	121,32
71	11	JG	230.021.5 82	JOGO DE ESTECAS (KIT DE ESPÁTULAS) PARA BISCUIT, EM POLIESTIRENO, TAMANHO APROXIMADO 8CM, CONTENDO 12 PEÇAS, PARA DECORAÇÃO DE ARTESANATO, BISCUIT E CONFEITARIA.	Hasjat	28,38	312,18
72	75	PCT	230.020.0 71	LANTEJOULAS 06MM, MATERIAL PLÁSTCIO, METALIZADA, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 1000UNS	MC	4,78	358,50
73	46	CX	230.020.8 26	LAPIS DE COR; NO FORMATO TRIANGULAR, DE MADEIRA REFLORESTADA; MEDINDO 175MM, MINA GROSSA (+/- 5MM); TOXIDADE NOS LIMITES MAXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES SORTIDAS; DEVENDO ESTAR APONTADOS; CAIXA COM 24 UNS	Faber Castel	3,98	183,08
74	113	UN	230.023.2 95	LAPIS PRETO PARA DESENHO 2H.	Bic	2,19	247,47
75	68	RL	230.020.7 52	LASTEX, CORES DIVERSAS, ROLO 10M	São José	2,19	148,92
76	1088	UN	230.023.2 98	LINHA PARA BORDADO E CROCHÊ 100G DIVERSAS CORES	Ricamare	8,88	9.661,44
77	225	un	230.023.2 97	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, 100% ALGODÃO, MEADA DE 8MT, CORES DIVERSAS	Ricamare	3,48	783,00
78	188	retró s	230.020.7 80	LINHA PARA COSTURA, MATERIAL POLIESTER, TIPO RETRÓS DE APROXIMADAMENTE 91 MT, CORES SORTIDAS	Ricamare	2,17	407,96



79	86	RL	230.023.2 96	LINHA PARA CROCHÊ, EM ALGODÃO, CORES DIVERSAS, ROLOS DE 500M.	Ricamare	23,47	2.018,42
80	135	M	230.020.5 40	MANTA ACRÍLICA SILICONADA, 100% POLIESTER, BRANCA, GRAMATURA 100G, MEDIDAS APROXIMADAS 1MX1,4M;	Patchino rk	13,35	1.802,25
81	48	UN	230.023.2 99	MANTA DE IMÃ ADESIVADA A4, PRETO, MEDIDAS 210MMX297MM	Off Paper	16,48	791,04
82	120	UN	230.023.3 00	MASSA DE BISCUIT PARA MODELAR (500G) - DIVERAS CORES	Acrilex	23,98	2.877,60
83	71	un	230.023.3 01	MEIA PÉROLA 6MM SEM ADESIVO - PACOTE DE 500G - COR BRANCA	Ladeira Bijuteri as	56,48	4.010,08
84	30	UN	230.023.3 02	MINI ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA (5CM)	Atlas	3,94	118,20
85	75	UN	230.023.3 03	MOLDE DE SILICONE PARA ARTESANATO - MODELOS: CACTUS E SUCULENTAS	Amazon	15,33	1.149,75
86	23	PCTES	230.023.3 76	MOSAICO, TIPO VIDRO PRÉ CORTADOS, 1CM, ADESIVAS, EMBALAGENS COM 200 UNS CADA: CORES SORTIDAS	Alta Luce	43,98	1.011,54
87	405	RL	230.023.3 04	NOVELO DE LÃ 100G, DIVERSAS CORES	Cisne	11,45	4.637,25
88	80	PCT	230.023.3 06	OLHO MÓVEL COM PESTANA COR PRETO - 10MM - PACOTE COM 100 UNS	Mercado Livre	2,50	200,00
89	80	PCT	230.023.3 05	OLHO MÓVEL COM PESTANA COR PRETO - 8MM, PACOTE COM 100 UNS	Mercado Livre	2,25	180,00
90	80	PCT	230.023.3 08	OLHO MÓVEL PLÁSTICO REDONDO PARA ARTESANATO 12MM, PACOTE COM 100 UNS	Mercado Livre	3,68	294,40

R. D. SOLUCOES
EIRELI:31551707
000110

Assinado de forma digital
por R. D. SOLUCOES
EIRELI:31551707000110
Dados: 2023.02.01 17:29:52
-0300



104	990	RL	230.023.3 19	PASSA FITA FALSO ROLO COM 50 METROS, CORES DIVERSAS	São José	8,00	7.920,00
124	19	UN	230.023.3 36	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIOLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 0	Condor	12,99	246,81
125	19	UN	230.023.3 37	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIOLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 00	Condor	13,99	265,81
126	19	UN	230.023.3 38	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIOLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 000	Condor	15,39	292,41
127	19	UN	230.023.3 39	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIOLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 02	Condor	15,41	292,79
128	19	UN	230.023.3 40	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIOLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 04	Condor	12,45	236,55
129	19	UN	230.023.3 41	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIOLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 06	Condor	14,48	275,12
136	19	UN	230.023.3 42	PINCEL ORELHA DE BOI: CERDAS: PELO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, VIOLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO, FORMATO CHATO CURTO, TAMANHO 12	Condor	17,48	332,12

R. D. SOLUCOES Assinado de forma digital
por R. D. SOLUCOES
EIRELI:3155170
7000110
Dados: 2023.02.01
17:30:11 -03'00'



137	19	UN	230.023.3 43	PINCEL ORELHA DE BOI: CERDAS: PELO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO, FORMATO CHATO CURTO, TAMANHO 14	Condor	21,48	408,12
138	19	UN	230.023.3 44	PINCEL ORELHA DE BOI: CERDAS: PELO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO, FORMATO CHATO CURTO, TAMANHO 16	Condor	25,48	484,12
139	19	UN	230.023.3 45	PINCEL ORELHA DE BOI: CERDAS: PELO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO, FORMATO CHATO CURTO, TAMANHO 18	Condor	31,49	598,31
143	23	UN	230.023.3 54	PINCEL REDONDO, COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, Nº20	Condor	17,98	413,54
144	23	UN	230.023.3 50	PINCEL REDONDO: COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, Nº 12	Condor	9,48	218,04
146	23	UN	230.023.3 51	PINCEL REDONDO: COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, Nº 14	Condor	12,49	287,27
147	23	UN	230.023.3 52	PINCEL REDONDO: COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, Nº 16	Condor	13,47	309,81
148	23	UN	230.023.3 53	PINCEL REDONDO: COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, Nº 18	Condor	16,09	370,07
165	84	un	230.023.3 64	RESINA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE PARA ARTESANATO 250G	Hidromat	27,37	2.299,08

R. D. SOLUCOES Assinado de forma digital
por R. D. SOLUCOES
EIRELI:3155170
7000110
Dados: 2023.02.01
17:30:29 -03'00'



171	83	UN	230.023.3 69	STENCIL PARA PINTURA - 10X30CM - TEMAS: ROSAS/ FLORES/RENDAS/NATU REZA E PÁSSAROS	Arabesco	12,87	1.068,21
172	120	M	230.023.3 70	TECIDO ETAMINE BRANCO PARA BORDAR - LARGURA 1,40M/ EM METROS	Dohler	21,18	2.541,60
173	120	M	230.023.3 71	TECIDO PATCHWORK ALGODÃO, CORTES MEDINDO 50X70CM, ESTAMPAS SORTIDAS	Solutec	9,45	1.134,00
174	120	M	230.023.3 72	TECIDO TALAGARÇA FINA , 100% ALGODÃO, LARGURA APROX. 1,40M	Solutec	12,00	1.440,00
175	120	M	230.023.3 73	TECIDO TALAGARÇA GROSSA , 100% ALGODÃO, LARGURA APROX. 1,40M	Solutec	23,99	2.878,80
176	6150	metros	230.023.3 74	TECIDO TRICOLINE , LARGURA 1X 1,5M, ESTAMPADO E CORES SÓLIDAS	Solutec	23,50	144.525,00
177	11	UN	230.023.3 75	TELAS PARA PINTURA, ALGODÃO, MEDINDO 40X60	Souza	43,48	478,28
178	11	LT	230.020.0 95	TEREBINTINA, EMBALAGEM 100ML	Acrilex	15,25	167,75
179	11	UN	230.020.8 75	TERMOLINA LEITOSA , EMBALAGEM 100ML	Acrilex	15,41	169,51
191	35	UN	230.023.3 85	TOALHA DE PLÁSTICO PVC CRISTAL GROSSO, ROLOS DE 6X1,5MT.	Deco Relly	235,00	8.225,00
192	64	UN	230.023.3 87	VERNIZ GERAL PARA ARTESANATO 100 ML	Acrilex	19,78	1.265,92
194	11	UN	230.020.0 27	AGULHA DE CROCHÊ, EM AÇO INOX, PONTA N° 4,0	Shein	3,31	36,41
195	11	UN	230.023.3 90	AGULHA DE CROCHÊ, EM AÇO INOX, PONTA N° 6,0	Shein	4,02	44,22
199	21	UN	230.023.2 48	AGULHA MÁGICA PARA PONTO RUSSO	Shein	18,50	388,50
200	259	UN	230.023.2 49	AGULHA PARA BORDADO, SEM PONTA, 6CM - COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOXIDÁVEL	Shein	1,53	396,27

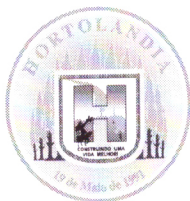
R. D. SOLUCOES Assinado de forma digital
por R. D. SOLUCOES
EIRELI:31551707000110
Dados: 2023.02.01
17:30:50 -03'00'
000110



202	9	UN	230.023.2 51	AGULHAS PARA BORDAR, EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6CM	Shein	4,35	39,15
203	9	UN	230.023.2 52	AGULHAS PARA BORDAR, EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 7CM	Shein	4,35	39,15
207	29	CX	230.023.2 56	ALFINETE PARA NIQUELADOS PARA COSTURA, CABEÇA BOLA COLORIDA, CAIXA COM 50UN	Circulo	8,92	258,68
208	4	UN	230.023.2 57	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS	Radex	6,58	26,32
210	87	UN	230.023.2 59	ARAME ENCAPADO PARA ARTESANATO Nº24 COM 10 METROS CADA NA COR BRANCA OU VERDE	Wester	7,99	695,13
212	75	UN	230.023.3 86	BANDEJA PLÁSTICA PARA CULTIVO DE PLANTAS COM 200 CÉLULAS PRETO	Nitriplana	10,49	786,75
213	7	kg	230.023.2 60	BASE DE GLICERINA: MASSA BASE, PROPILENOGLICOL, GLICERINA BIDEUTILADA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETÍLICO, SACAROSE, EDTA TETRASSÓDICO E ÁGUA DEIONIZADA . BARRAS D DE APROX. 01 KG	Fortimbras	35,89	251,23
220	125	un	230.023.2 65	BOTÕES ARTESANAIS EM CERÂMICA PLÁSTICA, CORES E FORMAS DIVERSAS	Maluli	1,08	135,00
223	55	UN	230.023.3 89	CANETA PERMANENTE P/ TECIDO - PONTA 2.0MM- - VERDE/VERMELHA/AMARELA/MARRON/PRETO	Baiuca	13,52	743,60



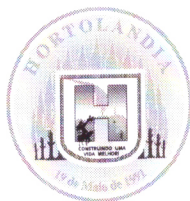
225	92	UN	230.023.2 70	CARTOLINA 150GR / MEDINDO 50X66CM, CORES VARIADAS (FOLHAS)	Suzano	1,26	115,92
226	4	CX	230.023.2 71	CARVÃO NATURAL PARA DESENHO 6- 8MM, APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 04 UNIDADES	Sinort	10,35	41,40
227	5	UN	230.023.2 72	CAVALETE EM MADEIRA, PERNAS DOBRÁVEIS, TIPO DE SUPORTE: FLIP CHARP, ALTURA MÁXIMA 1,8M	Souza	75,97	379,85
228	18	UN	230.021.6 06	COLA COLORIDA 06 CORES:PRODUZIDO A BASE DE RESINA DE PVA E PIGMENTOS, NÃO TÓXICOS,SOLÚVEL EM ÁGUA,CADA COR COM 23G EM TUBO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL,COM SELO DO INMETRO.	Faber Castel	14,73	265,14
229	100	POTES	230.020.6 08	COLA GEL/MULTIUSO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 240G	Faber Castel	30,00	3.000,00
230	20	CX	230.023.3 91	COLA GLITTER , CAIXA CONTENDO 06 UNS, CORES VARIADAS, APROX. 20GRS	Faber Castel	14,55	291,00
231	40	UN	230.021.9 45	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20G	Faber Castel	13,57	542,80
232	34	UN	230.021.6 08	COLA LÍQUIDA BRANCA COM 500G LAVÁVEL,COMPOSIÇÃO :RESINA DE PVA PRODUTO ATÓXICO;FRASCO LEITOSO,BICO APLICADOR ECONÔMICO.PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Faber Castel	7,23	245,82
233	24	UN	230.020.6 82	COLA PARA SILICONE PARA ISOPOR, EVA - APROX 500ML	Faber Castel	35,00	840,00
234	45	UN	230.023.2 73	COLA UNIVERSAL TRANSPARENTE , APROXIMADAMENTE 17G	Faber Castel	8,73	392,85



235	17	UN	230.023.2 74	CORANTES COSMÉTICOS A BASE DE ÁGUA - 100ML - AMARELO/AZUL/ PETO/ VERMELHO	Faber Castel	17,99	305,83
236	16	RL	230.020.5 14	CORDÃO TRAÇADO DE ALGODÃO CRU 5MM - 500G	Redesdor mir	13,50	216,00
237	4	UN	230.023.2 75	CORTADOR CIRCULAR 45MM, MEDIDAS APROXIMADAS 26X11X2,8CM, PESO APROXIMADO 200G	Nestpres s	49,97	199,88
238	15	PCTES	230.023.2 76	CORTADOR DE MASSINHA DE MODELAR, FORMAS DE ANIMAIS, FLORES, QUADRADAS, REDONDAS SORTIDOS, APRESENTAÇÃO, PACOTES COM 50 FORMINHAS CADA	Bolinha Magica	29,45	441,75
239	17	UN	230.023.2 77	DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO, INODORO , EMBALAGEM 60ML	Acrilex	7,99	135,83
240	164	UN	230.023.2 78	ELÁSTICO CHATO BRANCO/ PRETO - 10MX5MM	Jarana	8,47	1.389,08
241	21	kg	230.021.5 39	ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER, SEM CHEIRO, ANTI- ALERGICO, PACOTE DE 1KG	Santa Fe	49,48	1.039,08
242	50	M	230.021.6 55	ENTRETELA TERMOCOLANTE COM COLA 30G MÉDIA COR - BRANCA ROLO C/50 MTS	MT	13,28	664,00
244	62	UN	230.023.2 80	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO A4, SUPOTA ATÉ 100 FOLHAS	Lasane	6,98	432,76
245	22	KG	230.023.2 81	ESTOPA 100% ALGODÃO PARA ARTESANATO, EMBALAGEM CONTENDO 1KG	Tec	15,25	335,50

R. D. SOLUCOES
EIRELI:3155170
7000110

Assinado de forma digital
por R. D. SOLUCOES
EIRELI:31551707000110
Dados: 2023.02.01 17:32:54
-03'00'



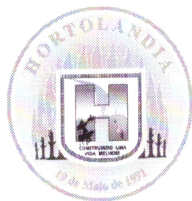
246	50	PCT	230.023.2 82	FECHO PARA BIJUTERIAS, MODELO LAGOSTA, DE METAL, APROX. 08MM, COR DOURADO E PRATA, PACOTES COM 50 UNS	Antero Metais	17,40	870,00
247	75	PCT	230.023.2 83	FECHO TIPO ENGATE RÁPIDO, PLÁSTICO PRETO, MEDIDAS 11MM OU 50MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	Antero Metais	12,29	921,75
248	462	M	230.023.2 84	FELTRO CORES SÓLIDAS, DIVERSAS CORES, RECORTES DE 01 METRO CADA.	Antero Metais	12,29	5.677,98
249	312	M	230.023.2 85	FELTRO ESTAMPADO, ESTAMPAS DIVERSAS, RECORTES DE 01 METRO CADA.	Antero Metais	17,89	5.581,68
250	7	M	230.020.7 79	FIO DE SILICONE CRYSTAL, APROXIMANDAMENTE 8MM, ROLO COM 100M	Crystal Tec	10,25	71,75
251	125	UN	230.023.3 94	FITA DE CETIM N°12, CORES SÓLIDAS	Artec	12,53	1.566,25
252	31	UN	230.023.3 95	FITA DE CETIM N°12 ESTAMPADA	Artec	12,53	388,43
253	125	un	230.023.3 92	FITA DE CETIM N°14, CORES SÓLIDAS	Artec	16,33	2.041,25
254	31	un	230.023.3 93	FITA DE CETIM N°14 ESTAMPADA	Artec	16,33	506,23
255	50	RL	230.023.2 88	FITA ESPELHADA PARA DECORAÇÃO E MOSAICO, 05X05CM, ROLO CONTENDO 1M.	Artec	16,10	805,00
256	19	un	230.023.3 96	FITA FLORAL VERDE ESCURO	Artec	5,18	98,42
257	52	UN	230.023.2 90	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 DIVERSAS CORES	Dublex	8,42	437,84
258	392	pç	230.020.0 38	FOLHA DE EVA, CORES SÓLIDAS, MEDINDO: 60X40	Dublex	2,28	893,76

R. D. SOLUCOES
EIRELI:315517070
00110

Assinado de forma digital por
R. D. SOLUCOES
EIRELI:31551707000110
Dados: 2023.02.01 17:33:15
-03'00'



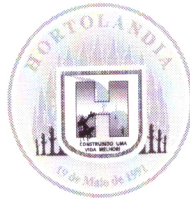
259	100	UN	230.023.2 91	FORMA DE ACETATO PARA ARTESANATO - FORMAS: ANJO/BORBOLETA/ESPÍRITO SANTO/NATALINO	Shein	2,96	296,00
260	35	cx	230.020.9 27	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL, MADEIRA, COURO, CIMENTO, CERAMICA; BRANCO; TIPO ESTACA; NO FORMATO REDONDO; COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR-15236. EMABALGEM, CAIXA COM 12 UNS	Acrilex	5,54	193,90
261	7	UN	230.023.2 92	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA COLORIDO - CAIXA COM 50 UNS	Acrilex	7,59	53,13
262	5	PCT	230.023.2 94	ILHÓS COM ARRUELA, Nº 45 -15MM, NIQUELADO, PACOTES COM 200 PEÇAS	Baxmann	52,98	264,90
263	3	pctes	230.023.2 93	IMÃ MOEDA, MEDIDA 15X3MM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNS	Nedimini o	13,48	40,44
264	4	JG	230.021.5 82	JOGO DE ESTECAS (KIT DE ESPÁTULAS) PARA BISCUIT, EM POLIESTIRENO, TAMANHO APROXIMADO 8CM, CONTENDO 12 PEÇAS, PARA DECORAÇÃO DE ARTESANATO, BISCUIT E CONFEITARIA.	Hasjat	28,38	113,52
265	25	PCT	230.020.0 71	LANTEJOULAS 06MM, MATERIAL PLÁSTCIO, METALIZADA, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 1000UNS	MC	4,78	119,50
267	37	UN	230.023.2 95	LAPIS PRETO PARA DESENHO 2H.	Faber Castel	2,19	81,03



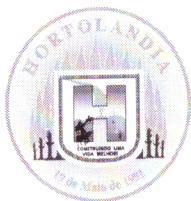
268	22	RL	230.020.7 52	LASTEX, CORES DIVERSAS, ROLO 10M	São José	2,19	48,18
269	362	UN	230.023.2 98	LINHA PARA BORDADO E CROCHÊ 100G DIVERSAS CORES	Ricamare	8,88	3.214,56
270	75	un	230.023.2 97	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, 100% ALGODÃO, MEADA DE 8MT, CORES DIVERSAS	Ricamare	3,48	261,00
271	62	retrós s	230.020.7 80	LINHA PARA COSTURA, MATERIAL POLIESTER, TIPO RETRÓS DE APROXIMADAMENTE 91 MT, CORES SORTIDAS	Ricamare	2,17	134,54
272	29	RL	230.023.2 96	LINHA PARA CROCHÊ, EM ALGODÃO, CORES DIVERSAS, ROLOS DE 500M.	Ricamare	23,47	680,63
274	16	UN	230.023.2 99	MANTA DE IMÃ ADESIVADA A4, PRETO, MEDIDAS 210MMX297MM	Off Paper	16,48	263,68
275	40	UN	230.023.3 00	MASSA DE BISCUIT PARA MODELAR (500G) - DIVERAS CORES	Acrilex	23,98	959,20
276	24	un	230.023.3 01	MEIA PÉROLA 6MM SEM ADESIVO - PACOTE DE 500G - COR BRANCA	Ladeira Bijuteri as	56,48	1.355,52
278	25	UN	230.023.3 03	MOLDE DE SILICONE PARA ARTESANATO - MODELOS: CACTUS E SUCULENTAS	Amazon	15,33	383,25
280	135	RL	230.023.3 04	NOVELO DE LÃ 100G, DIVERSAS CORES	Cisne	11,45	1.545,75
281	26	PCT	230.023.3 06	OLHO MÓVEL COM PESTANA COR PRETO - 10MM - PACOTE COM 100 UNS	Mercado Livre	2,50	65,00
283	26	PCT	230.023.3 08	OLHO MÓVEL PLÁSTICO REDONDO PARA ARTESANATO 12MM, PACOTE COM 100 UNS	Mercado Livre	3,68	95,68
284	26	PCT	230.023.3 07	OLHO MÓVEL PLÁSTICO REDONDO PARA ARTESANATO 6MM, PACOTE COM 100 UNS	Mercado Livre	2,67	69,42

R. D. SOLUCOES Assinado de forma digital
por R. D. SOLUCOES
EIRELI:31551707000110
Dados: 2023.02.01
17:33:58 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos 7000110
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: licitacao@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



308	7	UN	230.020.7 32	PINCEL CHANFRADO, CERDAS SINTÉTICAS, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO, EM MADEIRA TAMANHO 18	Condor	16,77	117,39
310	9	UN	230.023.3 25	PINCEL CHATO, CERDA NATURAL PINCEL PARA PINTURA; DE CERDAS NATURAL; CABO LONGO, DE POLIPROPILENO; TAMA NHO 02	Condor	2,99	26,91
311	9	UN	230.023.3 26	PINCEL CHATO, CERDA NATURAL: PINCEL PARA PINTURA; DE CERDAS NATURAL; CABO LONGO, DE POLIPROPILENO; TAMA NHO 04	Condor	6,00	54,00
317	6	UN	230.023.3 36	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIROLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 0	Condor	12,99	77,94
318	6	UN	230.023.3 37	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIROLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 00	Condor	13,99	83,94
319	6	UN	230.023.3 38	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIROLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 000	Condor	15,39	92,34
320	6	UN	230.023.3 39	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIROLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 02	Condor	15,41	92,46
321	6	UN	230.023.3 40	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIROLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 04	Condor	12,45	74,70



322	6	UN	230.023.3 41	PINCEL FILETE LINEAR SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS, VIROLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO 06	Condor	14,48	86,88
329	6	UN	230.023.3 42	PINCEL ORELHA DE BOI: CERDAS: PELO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO, FORMATO CHATO CURTO, TAMANHO 12	Condor	17,48	104,88
330	6	UN	230.023.3 43	PINCEL ORELHA DE BOI: CERDAS: PELO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO, FORMATO CHATO CURTO, TAMANHO 14	Condor	21,48	128,88
331	6	UN	230.023.3 44	PINCEL ORELHA DE BOI: CERDAS: PELO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO, FORMATO CHATO CURTO, TAMANHO 16	Condor	25,48	152,88
332	6	UN	230.023.3 45	PINCEL ORELHA DE BOI: CERDAS: PELO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, VIROLA EM ALUMÍNIO, CABO LONGO, FORMATO CHATO CURTO, TAMANHO 18	Condor	31,49	188,94
336	7	UN	230.023.3 54	PINCEL REDONDO, COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, N°20	condor	17,98	125,86
337	7	UN	230.023.3 50	PINCEL REDONDO: COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, N° 12	Condor	9,48	66,36
338	7	UN	230.023.3 48	PINCEL REDONDO: COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, N°08	Condor	7,72	54,04



339	7	UN	230.023.3 51	PINCEL REDONDO: COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, Nº 14	Condor	12,49	87,43
340	7	UN	230.023.3 52	PINCEL REDONDO: COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, Nº 16	Condor	13,47	94,29
341	7	UN	230.023.3 53	PINCEL REDONDO: COM CERDAS NATURAIS, VIROLA EM ALUMINIO, CABO LONGO, Nº 18	Condor	16,09	112,63
342	8	UN	230.023.3 55	PINCEL TRINCHA MÉDIA, 1 1/2", TRINCHA MACIA SUAVE, CERDA GRIS NATURAIS	Condor	7,17	57,36
384	11	UN	230.023.3 85	TOALHA DE PLÁSTICO PVC CRISTAL GROSSO, ROLOS DE 6X1,5MT.	Deco Relly	235,00	2.585,00
385	21	UN	230.023.3 87	VERNIZ GERAL PARA ARTESANATO 100 ML	Acrilex	19,78	415,38

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2023, as despesas correrão por conta das seguintes fichas orçamentárias:

02.12.02.08.2440207.2060.3.3.90.30.00 - INCLUSÃO SOCIAL
02.15.02.10.3010213.2113.3.3.90.30.00 - 1-310.0000 SAÚDE GERAL
02.15.06.10.3020214.2125.3.3.90.30.00 - 1-310.0000 SAÚDE GERAL
02.16.01.13.3920228.2131.3.3.90.30.00 - CULTURA

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEXTA- DOS PAGAMENTOS

6.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

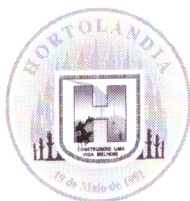
6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, sob o número de **CNPJ 67.995.027/0001-32**, exceto quando a Secretaria requisitante for a Saúde, neste caso, as notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o número de **CNPJ 13.843.145/0001-04**.

6.5. Por força da Instrução Normativa RFB nº 2043/2021, para fins Tributários, os valores para recolhimento previdenciário (INSS) **devem estar discriminados na Nota Fiscal;**

6.5.1. Os valores devem ser discriminados em observância ao disposto na Instrução Normativa RFB 971/2009, **em especial o disposto nos arts. 121 a 123.**

6.6. Considerando decisão proferida pelo STF - RE 1.293.453 em 11/10/2021 e por força do Decreto Municipal 4.947/2021 que trata das regras de retenção dispostas na Instrução Normativa



RFB nº 1234/2012, ao efetuar os pagamentos a CONTRATANTE procederá à retenção do imposto de renda (IR).

6.6.1. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação de serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988;

6.6.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou prestação de serviços, para entrega futura;

6.6.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

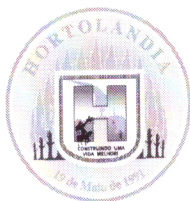
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-



se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A (s) empresa (s) detentora (s) deverá (ão):

8.2. Efetuar as entregas dos itens, em estrita observância das especificações do memorial descritivo e seus anexos, bem como da proposta, junto ao Almoxarifado Central, conforme indicado no item 3.4 do memorial descritivo, nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento, dentro de prazo não superior a 10 (dez) dias corridos;

8.3. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.4. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

8.5. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.6. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos itens;

8.7. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;



8.8. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, propondo, quando for o caso, sua substituição por outro produto da mesma marca, ou qualidade melhor, mantidas todas as condições avençadas, mediante aceite da Administração;

8.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços;

8.10. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. O Município de Hortolândia, através da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, deverá:

9.2. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do memorial descritivo e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da (s) detentora (s), através de servidor especialmente designado;

9.5. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

10.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019.



11.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

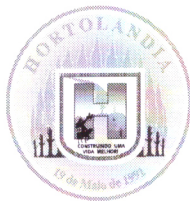
- a)** falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;
- b)** inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;
- c)** a subcontratação ou cessão total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato;
- d)** descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- e)** outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

12.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem anterior, por mútuo acordo.

12.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do primeiro subitem desta cláusula, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de **20% (vinte por cento)** calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de**



Preços poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

13.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

13.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA:50476190959
Assinado de forma digital por FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA:50476190959
Dados: 2023.02.06 14:39:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Francisco Raimundo da Silva

Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

DENIS ANDRE JOSE CRUPE:15271680851
Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE:15271680851
Dados: 2023.02.02 15:38:47 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Denis Andre José Crupe

Secretário Municipal de Saúde

R. D. SOLUCOES EIRELI:31551707000110
Assinado de forma digital por R. D. SOLUCOES EIRELI:31551707000110
Dados: 2023.02.01 17:37:35 -03'00'

R.D. SOLUÇÕES EIRELI

Ricardo Diniz Moreira